

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2013:** *Aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====*

===== *Não estiveram presentes na reunião os Vereadores **Dr. António Isidro Marques Figueiredo e Ana Maria de Jesus Silva**, por motivos profissionais, faltas essas consideradas justificadas. =====*

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente questionou quais os Senhores Vereadores que queriam usar da palavra. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Manuel Alberto** que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, duas coisas muito rápidas que têm a ver já com intervenções anteriores. Relativamente às Margens do Caima, se há alguma informação adicional relativamente àquilo que questione; relativamente à questão, vi que não vinha na ordem de trabalhos, provavelmente não haverá desenvolvimento do muro de suporte por detrás do pavilhão **Dr. Salvador Machado**, saber também o que foi feito, não é que essa situação naturalmente seja, penso eu, preocupante, mas só saber se foram feitas algumas diligências. Era só. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Gracinda Leal**, que disse: Dar nota de alguns acontecimentos que já ocorreram e que irão ocorrer a nível social e cultural. Começava por aqueles que foram realizados nomeadamente a entrega de prémios do concurso de poesia **Agostinho Gomes** bem como o Concerto de Santa **Cecília** pela Academia de Música no Dia do Músico, portanto como homenagem a todos os artistas nesta área. Falar também da final de dominó que se realizou em **Palmaz** no âmbito do Programa **Azeméis Ativo**, que foi também um torneio e uma final bastante*

disputada e muito concorrida. Uma outra atividade prende-se com as comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência que como é habitual ultimamente tem uma parte desportiva e uma parte mais artística e de entrega prémios que ocorreu no dia 30/11 o Torneio Municipal de Boccia e no dia 03/12 um Programa de Variedades, em que contamos com um teatro levado a cabo pela Cerciesta e a cerimónia de entrega de prémios quer do Selo Azeméis Integra, tivemos dezanove serviços, equipamentos e edifícios também com serviço ao público que se candidataram e que receberam esse selo por forma a estimular também as condições de acessibilidade cada vez mais e queria também referir no âmbito do nosso Contrato Local de Desenvolvimento Social uma atividade que foi realizada no domingo passado na Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis, que foi o Zumba Solidário, que é uma das ações incluídas no III Eixo do Contrato relativamente ao apoio às coletividades. Para as atividades a acontecer, queria dar nota de que esta semana, na próxima sexta-feira, temos a última Tarde Maior do ano 2013, este programa que tem sempre muita receptividade por parte da nossa população sénior, este ano versando a temática da Cidadania dos Direitos dos Cidadãos, nós tivemos uma Tarde Maior mensal iniciando a temática com a letra do mês a que se refere. Desta vez, no mês de Dezembro, vai ser a Tarde Maior de Atividade Física e Artística, será a tarde da Dança, vamos ter na Danceteria Atrium uma tarde dançante para terminar em beleza este programa das tardes maiores. Queria também dizer-vos que no próximo sábado o Caracas vai receber mais um espetáculo desta vez intitulado “Irene a Diva”, com a artista Noémia Costa, será um programa de variedades e também versando o fado. No próximo dia 18, faremos uma tarde na Biblioteca Municipal um seminário de encerramento do Ano Europeu dos Cidadãos, onde será apresentado os resultados, os impactos deste ano do nosso Programa Comemorativo do Ano Europeu, mas também num segundo momento iremos apresentar publicamente o Plano Municipal para a Igualdade. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, algumas notas, uma delas em relação à Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, ambos estivemos no último sábado na inauguração dos arranjos exteriores e queria deixar aqui uma nota, reforçar o dinamismo desta direção e dos seus dirigentes, são um caso sério de inconformismo e dinâmica que os transforma e que transforma aquela coletividade porventura numa das mais importantes e mais dinâmicas do nosso concelho e se calhar da nossa região. Portanto, estamos a falar de dirigentes e o Senhor Presidente percebe da conversa que teve com eles que são pessoas para quem a obra está sempre inacabada e, portanto, acho que é absolutamente normal que nós deixemos aqui esse registo de louvor, esse registo positivo em relação ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta associação. Uma outra nota tem a ver com 10.º aniversário da Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis e basicamente este aniversário vai ser comemorado com um programa comemorativo muito rico, que está à altura de um trabalho também igualmente rico muito interessante que tem sido feito pela Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis e claramente hoje a Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, volvida uma década, foi claramente uma aposta ganha não só da autarquia Oliveirense mas

também obviamente dos próprios seniores que têm dado corpo àquilo que tem sido o projeto e o movimento desta instituição. Senhor Presidente, duas ou três questões, uma delas tem a ver com pedidos de esclarecimento em relação ao que foi o programa, os resultados da visita da delegação Chinesa, pensei que o Senhor nos ia fornecer algum tipo de informação, sei que foram assinados alguns protocolos de cooperação, gostaríamos de ter alguma informação sobre aquilo que foi conseguido. Perguntar-lhe também se existe alguma evolução em relação à Casa Sequeira Monterroso, porque lembro-me da última vez que falamos nisto falava-se num hipotético investidor, portanto gostaríamos de saber se já existe alguma evolução nesse sentido. Uma outra nota, que tem a ver com um pedido de esclarecimento em relação à cedência do auditório da Praça da Cidade. Foi cedido para uma festa, julgo que se realizou a um sábado e o que eu gostaria que me esclarecessem é quem é que pediu esse espaço, quem é o responsável pela festa e que a autarquia investigasse o que se passou, porque objetivamente o que me foi dito, isto carece de ser aprovado, foi uma festa onde se vendeu álcool a menores sem qualquer problemas, uma festa onde se vomitou lá dentro, onde as bebedeiras foram muitas, onde chegou a ir o INEM, onde uma miúda se quis atirar de um varandim abaixo, onde se passou todo o tipo de coisas. Portanto, a ser verdade obviamente que isto não prestigia nada a instituição Câmara Municipal que não pode emprestar os seus equipamentos para usos indevidos. Portanto, eu gostaria que fosse avaliado junto dos responsáveis, eu não sei quem são os responsáveis nem sei quem são digamos os responsáveis pela iniciativa, mas que se procurasse perceber o que é que se passou, porque pelo menos algumas pessoas vieram ter comigo e disseram-me que se vendeu álcool abundantemente a menores, que houve lá problemas seríssimos com a deslocação de INEM, com a situação da miúda que se quis atirar do varandim abaixo, que se vomitou em todo o lado, dizem que foi um cenário rocambolesco, aliás chegaram a dizer que o DJ convidado quis receber uma parte em verba e outra parte em espécie, o que é uma coisa absolutamente dramática. Disseram-me que o DJ queria uma parte em dinheiro e outra em produto, não vou especificar o produto, não será concerteza farinha para o pão-de-Úl. Por aqui se percebe que estaremos a falar de uma festa, que a ser verdade tudo isto que me foi dito convém termos algum cuidado com isto e o cuidado obviamente se calhar não se pode ter em sede da cedência do espaço porque nunca podemos prever o que se vai passar, mas pode ser em sede de fiscalização e evitar que este tipo de coisas aconteça, porque a ser verdade é de evitar. Eu queria terminar só com uma nota, que tem a ver aqui com a questão do Cine-Teatro Caracas e das iniciativas que lá vão sendo feitas. Eu julgo que nós deveríamos instituir aqui um modelo onde automaticamente os Vereadores tivessem direito a dois bilhetes ou o que vier a ser definido e não termos que andar iniciativa após iniciativa a pedir esses bilhetes, havia uma forma no passado em que os bilhetes eram entregue aqui e acho que nós podíamos voltar a essa forma, ficando os Vereadores com a responsabilidade de dizer que não querem os bilhetes a tempo e horas se não tiverem possibilidade de ir, porque muitas vezes vai-nos passando e nós temos que andar em cima da hora a pedir esses bilhetes. Eu sei inclusive que a autarquia, mesmo quando a bilheteira é entregue aos artistas, chega a pedir-lhes bilhetes adicionais para entregar, convites,

o que é absolutamente normal, mas também acho que é perfeitamente normal nós termos aqui uma regra definida onde esses bilhetes estavam automaticamente atribuídos e a partir daí obviamente que se os Vereadores não respeitarem isso e começarem a deixar os bilhetes na bilheteira sem os recolherem obviamente que aí se altera essa regra. Agora termos que o fazer espetáculo após espetáculo não parece que me seja necessário, tanto é que muitas vezes surgem coisas muito estranhas, do tipo termos de chegar à bilheteira e nos pedir o dinheiro para os pagar e até temos que os pagar. Senhor Presidente, era só. O Senhor Presidente disse: dê-me só uma indicação se faz favor eu não consegui precisar, essa questão da Praça da Cidade foi em que dia? O Vereador Eng.º Joaquim Jorge respondeu: foi na última sexta-feira ou sábado à noite. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Eu vou fazer aqui só um parêntesis para além daquilo que é no fundo o esclarecimento que o Senhor Presidente vai tomar certamente e acho que todos nós partilhamos a preocupação do Dr. Manuel Alberto. Eu tive o cuidado de passar lá, tenho até aqui uma fotografia do muro e tentei de alguma forma também me certificar do trabalho que foi feito. Dá para ver por esta fotografia que houve de facto uma intervenção no muro, foi renovado o muro e dá perfeitamente para perceber que aquilo que me disseram é verdade, ou seja, esta parte do muro foi toda removida, a parte do piso também, foi feita uma malha de cimento dentro do piso com biga embutida e que está amarrado ao novo muro de suporte. Não sei se tecnicamente isto é perfeito, não percebo nada disto, sei que aquilo que eu lhe disse foi que eu senti que houve intervenção estiveram cerca de uma semana lá, isso eu sei, se tecnicamente é ou não é isso já não sei dizer, sei que efetivamente foi feita uma intervenção no muro e pela foto dá para perceber que aquela parte está nova. Relativamente àquilo que me apraz dizer, queria também salientar o facto de nós termos recebido aqui o Campeonato Nacional de Xadrez, na freguesia de Carregosa, um campeonato que pela primeira vez esteve em terras de Oliveira de Azeméis, pela parte da organização correu tudo bem e foi mais um evento no âmbito do desporto realizado com muita ajuda e muita colaboração no sentido de orientação de uma instituição com quem eu tenho trabalhado e gosto muito, porque de facto sente-se a verdadeira realidade da juventude naquela organização que é a URAT Amigos da Terra, na freguesia de Carregosa. Tem tido um papel muito interessante, tem uma atividade muito preenchida em vários âmbitos de atuação e mais uma vez com sentido de responsabilidade e partilha conseguiu organizar um excelente campeonato de xadrez e de facto é positivo. Por outro lado também é de referir que as Consagrações de Corpo e Alma realizadas pela Universidade de Aveiro em prol dos seus quarenta anos e dos trinta e cinco anos da Associação Académica da Universidade acabaram ontem em Oliveira de Azeméis com uma conferência realizada na biblioteca sobre o tema “O desporto com fator estratégico para o desenvolvimento no nosso país”. Aproveito para dar os parabéns à Associação Académica da Universidade de Aveiro e também ao seu Pólo Norte que tem agora um novo Presidente no Pólo Norte de Oliveira de Azeméis e também congratular-me pelos excelentes quarenta anos da Universidade de Aveiro, não só pelos quarenta anos mas pelo trabalho que tem tido, a meu ver de exemplo no país do que é o mundo universitário, o mundo

da conexão entre a Universidade e o mundo prático e o mercado de trabalho tem sido um exemplo e acho que tem sido um exemplo para outras Universidades. A Universidade de Aveiro tem de facto tido um trabalho excelente nessa matéria com prémios de investigação, tem tido de facto tido bastantes resultados e nós também como acolhedores de polos universitários temos tido um papel positivo nessa matéria e em Oliveira de Azeméis também se fazem intercâmbios e isso é muito importante para o futuro da nossa economia e da empregabilidade do nosso país. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: *Quería só aqui fazer uma pequena nota e depois uma exposição. A primeira tem a ver com as obras que estão a decorrer no âmbito do projeto do Campus no Parque do Cercal, foi construída uma caixa quase na via pública, creio que está indexado às águas ou ao gás, mas o que é certo é que tal e qual como estava era um perigo para circulação rodoviária. Não obstante algumas queixas que foram transmitidas aos serviços da Câmara depois aquela caixa foi deslocada uns metros mais para a direita, continua a meu ver a não estar bem localizada a apresentar perigoso para a circulação naquela zona, portanto era importante que se analisasse aquela situação, mas que cima de tudo se evitem situações destas para o futuro, porque aquilo tal qual como estava na primeira vez estava impossível de permanecer. A Câmara Municipal devia pugnar para que isto não se repetisse. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com a nova legislação que entrou agora em vigor recentemente, nomeadamente no que diz respeito à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, ou seja, gostava de perceber qual vai ser a postura do Executivo nesta matéria. A legislação consente ou como recorrentemente em Portugal não é uma legislação clara, é uma legislação que não obstante dizer que considerar-se-ão consagradas nas Juntas de Freguesia um conjunto de competências municipais, depois dão um prazo de cento e oitenta dias para que os municípios clarifiquem essa questão, que operacionalizem essas matérias e que digam concretamente que recursos humanos serão transferidos, financeiros, materiais, etc. Como eu acho que esta matéria é muito relevante que poderá mudar aqui o paradigma de gestão municipal em alguns assuntos acho que faria todo o sentido que esta fosse uma matéria que nos unisse e que não houvesse divisões sobre esta temática. Portanto, aquilo a que eu me atreveria a propor, para que isto pudesse depois chegar a uma proposta convincente que fosse confortável para todas as forças partidárias e que partisse da experiência já de alguns autarcas em serviço e do próprio Executivo é que sem prejuízo daquilo que são as competências depois em sede Executivo pudéssemos fazer aqui uma pequena comissão para estudar esta matéria para ver o que se pode fazer, para ver que recursos é que há, perceber também a questão das agregações de freguesias porque alguns Presidentes de Junta ainda estão a inteirar-se desta questão das agregações, eu propunha que pudéssemos avançar nesse sentido, criar uma comissão que tivesse dois Vereadores, dois Presidentes de Junta, podemos não chegar a conclusão nenhuma e cada um depois analisar aquilo que entender, mas acho que dada a relevância da matéria seria importante que o fizéssemos e deixava aqui essa sugestão. Era Só. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Quería começar por relevar dois*

momentos importantes que ocorreram na passada semana, vindo de encontro a uma das questões colocadas pelo Senhor Vereador Joaquim Jorge, um desses momentos foi o convite realizado ao município de Oliveira de Azeméis para participar no fórum de cooperação entre o Governo Português e Província de Hubei, que culminou com a assinatura de um memorando de entendimento entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Município de Wuhan, que é no fundo a capital desta província chinesa, estamos a falar da segunda maior região industrial da China com cerca de cinquenta e oito milhões de habitantes, tendo a cidade de Wuhan neste momento cerca de quinze milhões de habitantes. Uma cidade que é neste momento a maior cidade universitária da China com cerca de um milhão e duzentos mil estudantes universitários e esse memorando que no fundo é o primeiro memorando de entendimento entre um município nacional e um município chinês no fundo o que lá está estipulado é a vontade de ambos os representantes, neste caso o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o representante do Município de Wuhan, reforçar as relações entre ambos os municípios nos mais diversos níveis do ponto de vista não só político, mas também do ponto de vista empresarial, do ponto de vista da universidade para que haja contactos regulares entre os representantes de todas as áreas entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Município de Wuhan e a Província de Hubei. É um momento alto para o nosso município este acontecimento, no fundo os contactos entre ambos os municípios iniciaram-se com o contacto entre munícipes de ambas as regiões, teve origem numa relação empresarial entre um empresário Oliveirense e um grupo empresarial chinês sediado nesta cidade de Wuhan, que deu origem à constituição da sociedade comercial Wuhan Industries, que tem uma forte participação chinesa não só no capital social desta sociedade mas também na participação do investimento que estão a realizar na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro. É para nós também uma aposta estratégica o desenvolvimento destas relações, vimos aqui uma oportunidade também para os nossos empresários e para o nosso município aos mais diversos níveis de poder vir a beneficiar nesta relação com o mundo pujante com um país que está num crescimento económico científico, só para vos dar uma ideia alguns dos empresários que fizeram parte desta delegação chinesa que veio aqui a Oliveira de Azeméis, tivemos a oportunidade de contactar com um empresário que é fabricante de fibra ótica, o quinto maior produtor ou fabricante de produtos farmacêuticos do mundo, estamos a falar de uma escala que para nós é um bocadinho longínqua nem estamos habituados a falar deste tipo de números e de situações. É uma oportunidade para nós, queremos manter e reforçar estas relações. Quando veio esta delegação aqui tivemos a oportunidade de levá-los a algumas fábricas representativas do nosso concelho e que no fundo quisemos mostrar o que de melhor fazemos aqui no nosso concelho para eventuais parcerias entre ambas as regiões. Levamos não só ao espaço onde está a ser construída a fábrica da Wuhan Industries, portanto à Área de Acolhimento Empresarial mas também ao Parque do Cercal, levamos à Lactogal e a uma empresa de calçado em S. Roque. Portanto, todos estes sectores tinham sido badalados e tinham sido valorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na oportunidade que teve de ser recebido pelo Governador da Província de Hubei, que também foi um momento alto deste

relacionamento e, portanto, temos a expectativa positiva de continuar este relacionamento. Foi isso que foi assinado e que foi subscrito por ambos os municípios. Em segundo lugar, e em resposta a uma das questões que foi levantada pelo Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dizer que hoje mesmo tenho uma reunião às quatro horas com o Dr. Francisco Silva que também manifestou a sua preocupação pelo que se passou na Praça da Cidade, foi a primeira vez que isto nos aconteceu. Quem fez o pedido para a realização desta festa no fim-de-semana foi a Associação de Estudantes da Escola Secundária Soares de Basto. Quando nós cedemos, temos cedido mais o espaço da Estalagem de S. Miguel do que propriamente a Praça da Cidade, mas quando cedemos temos contatos não só com os representantes, principalmente com esta faixa etária mas também com os pais normalmente dos estudantes que assinam um termo de responsabilidade de tudo o que se vai passar. Quem desenvolve estas festas estão proibidos de vender bebidas e realizar comércio e negócios para a festa, porque também durante alguns anos já obtivemos queixas de uma série de comerciantes ligados a bares e tudo que dizem “eu pago os meus impostos, eu sou cumpridor e depois vocês andam aqui a permitir que outras instituições ou outras entidades façam festas, vendam bebidas e realizem negócios que no fundo são concorrentes connosco e eles no fundo não têm de pagar impostos”. Nós somos sensíveis a isso e obrigamos todos os promotores a responsabilizarem-se por isso. Realmente parece que aconteceram aqui algumas coisas graves, mas hoje o Dr. Francisco Silva vai ter uma reunião comigo para explicar o que é que se passou e eu darei conhecimento dessa situação na próxima reunião de Câmara. Certamente que irão existir consequências disto. O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos solicitados: começando por esta situação que o Senhor Vice-Presidente também já deu nota e que o Senhor Vereador Joaquim Jorge falou relativamente à questão da delegação chinesa, portanto, o que foi assinado foi só um memorando, foi em três línguas (Chinês, Inglês e Português). O que é que aconteceu? O Governador da Província mostrou naturalmente que a escala é uma escala brutal de diferença, entre milhões e centenas, mas o que importou aqui e acho que é isso que devemos naturalmente valorizar, uma é atrair investimento estrangeiro em diversas áreas e outra que as nossas empresas possam exportar para o mercado chinês que é um mercado conformista e de dimensão extraordinária. De todas as atividades que eles mostraram interesse, na área dos laticínios e na área do calçado, nós já temos hoje empresas portuguesas a exportar para a China e bem, mas eles mostraram interesse em mostrar uma fábrica e como vocês sabem à sexta-feira é o pior dia para se mostrar uma fábrica de sapatos, porque é tradição à sexta-feira à tarde saírem as tarifas e há poucas fábricas a trabalhar, mas mesmo assim eles foram à AQS Calçados, em S. Roque, ficaram bastante interessados e pediram mais informação que lhes vai ser naturalmente transmitida, portanto este é um caminho fruto do investimento conforme o Vereador Dr. Ricardo Tavares já falou da Wuhan Industries na Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro, mas acho que temos aqui um bom caminho a percorrer que pode ser virtuoso. Isto também despertou um conjunto de outros municípios para este tipo de relação, não só aqui na nossa região mas também a nível nacional, porque na quinta-feira, eles vieram cá na sexta-feira, tivemos a oportunidade de estar

reunidos à porta fechada com o Governador da Província onde lhe demos nota das nossas potencialidades e da nossa disponibilidade, ao que ele como não podia deixar de o fazer agradeceu e mostrou também interesse e disponibilidade nesta partilha de situações. A Delegação que veio a Oliveira de Azeméis, que viajou em autocarro, era uma delegação economicamente muito forte, ou seja, estamos a falar de empresários de referência em diversas áreas, que vieram a Oliveira de Azeméis fruto da parceria do investimento, mas que vieram fundamentalmente a Portugal. Temos que entender que eles não vêm só à procura dos dez milhões de portugueses, eles vêm à procura dos duzentos e cinquenta milhões que falam português, é através de Portugal a alavanca para outras coisas, nomeadamente para o Brasil, todos os países da lusofonia, acho que há aqui uma boa oportunidade, vamos ver, temos que ir com calma também nesta relação que me parece interessante. Procurando agora seguir a sequência das perguntas que foram feitas, foi-me proposto na segunda-feira que fosse feito o agendamento da questão do muro do suporte, as explicações que o Vereador Dr. Pedro Marques acabou de dar, mas o que falta mesmo é aquilo que o Senhor Vereador Pedro Marques disse é um relatório escrito a dizer isso e como não tinha relatório eu não agendei, por isso quando o Vereador Manuel Alberto disse que não estava na ordem de trabalhos não estava por isso mesmo, vamos aguardar pela explicação técnica, assumida e assinada para podermos tranquilamente resolver o problema. Relativamente às margens do Caima estamos também na mesma situação, porque agora para além de tudo aquilo que nós falamos, a questão da obras e daquelas coisas que estão algumas até por reparar, temos aqui uma outra situação em que o empreiteiro, fruto da conjuntura económico e financeira que estamos a atravessar quer também libertar as garantias daquela obra e, portanto, temos também de fazer uma coisa do mesmo género mas também só libertamos as garantias quando tivermos tudo definido para podermos definir essa situação com tranquilidade. O Senhor Vereador Joaquim Jorge falou do sábado passado na Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, é verdade que nós temos excelentes associações no nosso concelho e então é um espírito empreendedor extraordinário. O Senhor Pires, enquanto responsável máximo da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro está sempre a fazer e não pára, depois o Senhor Vereador já não assistiu à parte dos pedidos, eu até tomei boa nota, depois depois de fazer aqueles pedidos que a gente já sabe, que já os fez, ele disse uma coisa muito engraçada no seu português muito característico que foi “eu hoje não peço mais nada” como quem diz eu até podia pedir mais, mas vou ficar por aqui. Claro que tem ali algumas coisas e alguns sonhos que quer concretizar e que fica bem naquele espaço, mas também há ali um trabalho e esse desafio foi lançado, que eles têm que fazer, nomeadamente na questão do alargamento do terreno donde é o campo de futebol hoje, porque naquelas circunstâncias não me parece razoável nós trabalharmos no sentido de fazer ali um investimento mesmo partilhado com eles, porque não tem as medidas máximas e há ali uma situação, lancei-lhes esse desafio que eles aceitaram “vamos resolver o problema do terreno e então depois vamos falar à Câmara”. Já têm projeto para o outro lado, para o lado direito quem sobe e têm a candidatura aprovada na ADRITEM, neste momento não tem ainda verba alocada porque está à

espera da limpeza de algumas operações para depois haver a alocação das verbas, mas é um projeto também muito interessante. Ontem mesmo também o Senhor Vereador Isidro Figueiredo esteve na Universidade Sénior, acompanhamos claramente aquilo que o Senhor Vereador disse, enquanto instituição de referência. É verdade, tem sido um parceiro excelente do município. Quanto à questão da festa da Praça da Cidade, aquilo que o Senhor Vereador disse é muito grave e é naturalmente muito preocupante ter acontecido e se aconteceu temos claramente que tomar medidas e ter uma atitude preventiva, mais que preventiva é naturalmente que estas coisas não podem acontecer, não podem acontecer em nenhum espaço muito menos em espaço da Câmara Municipal. Às vezes o espírito empreendedor e associativo dos jovens é interessante e nós temos que enaltece-lo, mas com regras não é com excessos, até porque no caso de haver uma situação complicada a responsabilidade recai sobre nós, é preciso ter essa noção. A ser verdade o que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse isto é de “gritar aos céus”, aquela coisa do DJ são coisas gravíssimas e muito complicadas. Eu tomei nota, mas acho que podemos trazer um relatório na próxima reunião sobre isso para podermos saber. Tomei boa nota das preocupações relativamente à questão do Caracas, já agora só dizer uma coisa, nós também aqui, pode não ser funcional mas nós também implementamos entre nós um registo de que quando queremos ir falamos ali com a Senhora Vereadora. Houve uma fase em que eram distribuídos os bilhetes, muitas das vezes aqui na reunião de Câmara, nós agora optamos por outra situação, o Senhor Vereador vai seguramente estar de acordo comigo, quando os bilhetes são distribuídos e depois a cadeira não é ocupada é sempre desagradável, se não querem devolvem ou até oferecem-nos o importante é não haver lugares vazios. Nós estamos a fazer isso também entre nós. Ainda relativamente a este assunto a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse: eu tenho que dizer o que sinto também, porque eu quando comecei com a gestão daquele espaço entregava os bilhetes e depois ficavam as cadeiras vagas, depois eu optei por fazer telefonemas, eu telefonava a cada um de vocês até que houve um dia aqui nesta reunião alguém que disse “nós não queremos ser convidados” e eu então para melhor gerir isto disse “quando precisarem, quando quiserem eu tenho os bilhetes, vocês pedem”. Fico muito surpreendida de me dizerem que quando se dirigem à bilheteira pagam os bilhetes, coisa que do serviço eu não tenho esse conhecimento, mas agradeço que me digam quais foram os espetáculos que pagaram bilhete para eu vos restituir o dinheiro, porque o serviço conhece perfeitamente os Vereadores da Câmara e sabe que eu tenho os bilhetes dos Vereadores e não devia acontecer isso. Eu vou perguntar ao serviço quando é que isso aconteceu, estou extremamente até zangada com isso porque não tinha conhecimento desse facto. Se calhar é oportuno hoje, já que estamos a iniciar um novo mandato, ficar claramente o procedimento aqui definido que é para eu não ouvir isto passado este tempo. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: se a intenção for manter até aqui tudo bem, não é nenhuma questão dramática. O Senhor Presidente no uso da palavra disse: a Senhora Vereadora na próxima reunião traz uma metodologia e diz “a partir de agora vai ser assim”, sabemos todos as regras e temos de agir em conformidade, o importante é que os lugares não fiquem desocupados, porque isso é desagradável e até acontecia comigo que tinha

os bilhetes e depois não ia. Continuando a questão do Senhor Vereador Helder Simões e a entrada do Cercal, aquela se calhar é a nossa obra mais fiscalizada e que mais situações ali teve, tendo em conta o número de circunstâncias. Eu também percebi que aquilo não estava num sítio muito aceitável, mas depois as explicações que me foram dadas foram técnicas e não havia ali outro sítio para colocar aquilo. A própria entrada da Universidade neste momento foi objeto de um alerta da proteção civil, nomeadamente dos Bombeiros para prevenção da sinistralidade e, portanto, o modelo de entrada não está definido, como é que se há-de fazer, se os carros têm de ir à rotunda ou não, porque às vezes as pessoas dizem “para cortar à esquerda tenho de ir à rotunda” mas às vezes vale a pena ter que ir à rotunda para evitar males maiores. Houve várias soluções para ali pensadas, desde rotunda, desde faixas de aceleração, tecnicamente aquilo foi estudado quer pela Universidade quer pela Câmara. A data para a inauguração do espaço é 16 de dezembro, portanto vão todos ser convidados, é uma segunda-feira. E porque é 16 de dezembro? Tem uma explicação também, a Universidade de Aveiro faz 40 anos no dia 15, que é no domingo e assinala esses mesmos 40 anos com a abertura das novas instalações da Escola no dia 16 de manhã e depois decorrem as comemorações dos 40 anos no Campo Universitário em Aveiro, mas a parte da manhã é destinada ao Parque do Cercal, nós estamos agora a tentar fechar todos esses pormenores, é uma coisa em parceria com a universidade como sabem e estamos com a Reitoria a preparar esse ato, mas serão depois dados todos os pormenores relativamente a essa matéria. Quanto à legislação e à nova legislação de enquadramento eu já tive uma reunião aqui nesta sala com todos os Senhores Presidentes de Junta onde também isso foi abordado, é um trabalho que todos nós vamos ter que fazer, eu tenho agendada uma reunião para dezembro com os Presidentes de Junta, alguns, nomeadamente os repetentes, têm o trabalho mais adiantado, e há uma outra situação que tem a ver com as novas realidades administrativas que também é um desafio para todos. Eu concordo completamente com a situação da convergência, relativamente à metodologia vamos ver qual é a melhor, mas podemos partilhar a informação com todos os Vereadores, com todos os Presidentes de Junta e depois então também aqui em sede de Câmara Municipal vamos ter que discutir e tomar algumas decisões. Basicamente acho que aí estamos de acordo e é mesmo daquelas matérias que nos une e não nos divide, todos nós achamos que as Juntas de Freguesia devem ter mais competências, devem ter mais recursos humanos, devem ter mais recursos financeiros, ou seja, não vale a pena dar-lhes competência sem lhes dar o envelope financeiro, senão estamos a aligeirar o problema e não estamos a resolvê-lo e tem de ter outros meios. Quando eu digo os recursos humanos é aquela coisa que já aqui falamos dos assistentes operacionais mas mais do que isso, porque se nós lhes dermos mais competências temos de lhes dar outros meios quer para fiscalizar, acompanhar e poder até fazer obras. Este é um desafio que todos temos e eu partilho também dessa situação e vamos procurar fazer esse caminho de convergência relativamente a essa matéria. Nos princípios estamos todos de acordo, depois vamos só procurar operacionalizar isso e esperar que dentro dos 180 dias nós possamos ter aqui uma experiência virtuosa. Esse é que é o grande desafio até porque nós temos, independentemente

das novas realidades administrativas, nós temos uma grande freguesia, a União das freguesias aqui da cidade e, portanto, se calhar a nível nacional é interessante perceber e dar aqui algum espaço, quer a gestão de espaços que hoje são assegurados pela câmara, quer a um conjunto de situações. Nós temos dois grandes polos que são a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis e Cucujães e, portanto, esse é também o grande desafio que temos, mas por exemplo o Presidente de Junta de Loureiro tem pensamentos estruturados sobre esta matéria que já vem do passado e que nessa reunião tomou da palavra e falou relativamente a essas questões, qual é o pensamento dele. Nós vamos fazer esse caminho e vamos em conjunto, porque se assim for é melhor para todos. Dar só nota que nós podemos ter que fazer uma reunião extraordinária, mas eu ia pedir para que os Senhores Vereadores fossem com tempo avisados, porque a agenda nesta mês de dezembro é complicada para todos e para tentarmos ver aqui uma final de tarde ou assim para podermos fazer as reuniões e não prejudicarmos os compromissos que cada um tem nas suas vidas. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os vinte e um do passado mês de novembro e quatro do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013 (I/95346/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Por deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013 (I/81947/2013), os pagamentos dos vencimentos dos trabalhadores a efetuar mensalmente, realizam-se no dia 25 de cada mês; - No mês de dezembro ocorrem as festividades Natalícias, proponho: Que o pagamento das remunerações de dezembro seja efetuado no dia 20 de dezembro do corrente ano.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EDUCACÃO =====

===== ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SECCÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (I/93853/2013): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que pelo n.º3 do art.º 3º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, a Câmara Municipal deve deliberar a criação no âmbito do respetivo Conselho Coordenador de Avaliação de uma Secção Autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro (alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro -LOE/2013); - Que “A Secção Autónoma é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, que pode delegar essa competência num Vereador, devendo a mesma integrar os diretores dos Agrupamentos de Escolas ou escolas não agrupadas respetivas, ou os seus representantes ...”(n.º4 do art.º 3º da citada Portaria); - A constituição em 12 de janeiro de 2010, da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, e posteriores alterações por deliberação do Órgão Executivo de 25 de janeiro de 2011 e 15 de janeiro de 2013, respetivamente (na sequência do processo de reorganização da rede escolar do Município de Oliveira de Azeméis, e criação de novas unidades organizacionais e designação dos respetivos Diretores dos Agrupamentos); - Que em 19 de Outubro de 2013, se procedeu à instalação de novos órgãos municipais, em resultado das eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013; - O meu despacho de 31/10/2013 pelo qual deleguei competências da presidência da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação no Senhor Vereador Mestre António Isidro Marques Figueiredo, proponho: A aprovação da alteração da composição da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, passando a ser constituída pelos seguintes elementos: - Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo – Presidente (por delegação); - Diretor-Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos - Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; - Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos - Dr.ª Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento; - Diretora do Agrupamento de Escolas Soares Basto - Prof.ª Maria José Cálix; - Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro/Pinheiro da Bemposta - Prof. Vasco Machado Vaz; - Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva - Prof. António de Almeida Figueiredo; - Diretor do Agrupamento de Escolas Fajões/Carregosa - Prof. António Camilo Silva; - Diretora do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro - Prof.ª Ilda Maria Gomes Ferreira.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====

===== **AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/94836/2013):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas. Propõe-se: A cedência do Cine-Teatro Caracas ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, com isenção de taxa de locação, no dia 17 de Dezembro de 2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS, INCLUINDO A TAXA MÍNIMA DE UTILIZAÇÃO (I/93525/2013):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que, na sequência da aprovação da cedência do Cine-Teatro Caracas para a realização de um espetáculo no dia 06 de dezembro de 2013 e isenção de taxas de locação, foi solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis a isenção total de taxas previstas em Regulamento Municipal (E/33038/2013); - O papel preponderante da AHBVOAZ na proteção das vidas e bens no Município de Oliveira de Azeméis; - Que a AHBVOAZ é uma instituição considerada de utilidade pública; - A importância do associativismo, o voluntariado dos Bombeiros Voluntários e o papel primordial que lhes é atribuído no âmbito da Proteção Civil, é do interesse público a viabilização das suas ações; - A presença sempre de um seu piquet de prevenção contra incêndios nos espetáculos realizados no Cine-Teatro Caracas. - O disposto no n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine -Teatro e tabela Anexa ao mesmo; - O Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas do Município de Oliveira de Azeméis que no seu art.º 6º prevê isenções de taxas e outras receitas municipais previstas no citado Regulamento às pessoas coletivas de utilidade pública, proponho: - A aprovação da isenção do valor total de taxas devidas ao Município, inclusivamente a taxa mínima de utilização, prevista no nº 2 do artº. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro e tabela Anexa ao mesmo. - Que se remeta a mesma para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º1 do art.º 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas do Município de Oliveira de Azeméis e n.º2 do art.º 12º nº 2 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e posteriores alterações (LFL).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE – FORMALIZAÇÃO**

DE PARCERIA “ESCRITORES A NORTE” (I/95124/2013): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito de uma parceria, entre as Casas Museus de Escritores situadas na região norte e a Direção Regional de Cultura do Norte, designada por “ESCRITORES A NORTE” (Casas – Museu e Fundações de Escritores do Norte de Portugal), na qual se integra a Casa – Museu Ferreira de Castro, no sentido de: - Estabelecer as principais linhas de ação do projeto; - Formalizar a referida parceria; - Formalizar a apresentação de uma candidatura (da responsabilidade da DRCN) ao Aviso de Abertura de Concurso que contempla o financiamento de operações enquadráveis no “Património Cultural” integrado no Objetivo Específico “Qualificação dos Serviços Coletivos Territoriais de Proximidade” do Eixo Prioritário III - “Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial” do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013. O projeto “Escritores a Norte” é uma iniciativa da Direção Regional de Cultura do Norte para articular de forma coerente a atividade das Casas Museu e Fundações de Escritores do Norte de Portugal, conferindo uma maior visibilidade às atividades desenvolvidas e estabelecendo atuações comuns entre as diversas entidades. O protocolo proposto não obriga financeiramente qualquer um dos Outorgantes e a haver projetos candidatados a linhas de financiamento, e que venham a ser aprovados, será elaborado um documento complementar a este protocolo. Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea t) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro: - Aprovar e Ratificar o protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Direção Geral de Cultura do Norte.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse: Tem a ver com um projeto em rede, como agora é muito em moda, supramunicipal na questão das Casas dos Escritores, dos Museus e das Fundações. Nós temos a Casa Ferreira de Castro aqui, aliás isto até já foi objeto de um trabalho jornalístico que andou a acompanhar a casa dos escritores na região norte. Este protocolo que assinamos não tem encargos para o município e de alguma forma servirá de alavanca para uma candidatura a fundos comunitários futura e, portanto, justificando-se o Município de Oliveira de Azeméis pela casa que tem e também temos aí projetos pensados também de reestruturação do próprio jardim e da casa. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para dizer: já foi há algum tempo a esta parte constituído um grupo de trabalho com os sectores do património das Câmaras que possuem estas casas museus, as fundações e então surgiu esta oportunidade da Direção Regional da Cultura do Norte apresentar uma candidatura para formar uma rede das casas museus e provavelmente um roteiro que valorize e potencialize as atividades que são realizadas nesses espaços. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: uma vez que estamos a falar de uma realidade que nós já muitas vezes debatemos, que é um património que temos material e imaterial e o imaterial seguramente que é o mais importante, embora naturalmente aquele património que está ali, que é o espaço da Casa Museu e a Biblioteca são importantes porque acabam por ser referências de um escritor que é de facto um dos maiores escritores do nosso país, sendo certo que nem sempre ele é reconhecido mas a seu tempo foi isso que aconteceu, foi reconhecido por*

todos como um grande vulto das letras e da literatura, aliás foi proposto para prémio Nobel, proposta que recusou. Tem de facto contributos em termos pessoais, em termos de vida profissional até ligado ao jornalismo e ligado à defesa das letras no nosso país e do regime, contra o regime naturalmente, da defesa da liberdade. Eu acho que era importante nós nesta perspetiva que estamos a falar e é importante, este protocolo obviamente que é um protocolo importante, mas mais importante do que isso depois é preservar aquilo que Ferreira de Castro defendia para aquele espaço. Eu não conheci Ferreira de Castro em vida, não comuniquéi com ele pessoalmente, mas daquilo que dizem, e é isso que é importante que eu acho que se possa fazer ou vir a fazer, era preservar o espírito e o espírito é que Ferreira de Castro era muito simples em termos daquilo que se possa a vir a fazer em termos de recuperação daquele espaço e tinha um conjunto de aspetos que gostaria de ver preservados. Não quero voltar à questão de que havia ali um conjunto de árvores que foram abatidas, ainda não houve o tal relatório que o Senhor Presidente disse que iria ver se conseguia arranjar, mas era importante saber exatamente o que é que se passou ali, porque eu acho que estas coisas também se fazem com ensinamentos do passado. Não vale a pena dizer que correu mal, mas também saber quem foi o responsável, quem esteve por detrás daquela decisão desastrosa que levou a que no fundo aquele espaço sofresse ali um atentado contra as árvores, eu não me arrependo das palavras que digo, eu estou a dizer atentado e ninguém é responsável. Eu espero que no futuro, penso que isso será salvaguardado, sejam consultados quer o Centro de Estudos Ferreira de Castro que é uma associação conhecida e que tem feito um trabalho muito importante em defesa do escritor, quer os testemunhos vivos de pessoas que conheciam bem Ferreira de Castro para preservarmos aquilo que é memória do Ferreira de Castro. Fazer uma intervenção naquela casa, claro que é preciso fazer coisas que nem sequer precisamos disto; precisamos, por exemplo, de impermeabilizar a entrada de água que existe no telhado, eu acho que esta questão nem pode esperar por este processo, é o meu ponto de vista, está a entrar água e está a degradar o património e se nós demorarmos dois ou três anos aquela casa acaba por ter problemas mais graves. Eu acho que independentemente disto que é muito importante, que é uma candidatura para que haja uma intervenção profunda, eu acho que nós devíamos ter ali fundamentalmente uma intervenção já no sentido de impermeabilizar o telhado, porque é a estrutura que pode fragilizar as paredes e os soalhos que estão a ter humidade e a Dra. Gracinda conhece isso melhor do que eu seguramente, vou lá pontualmente a alguma iniciativa e nós contactamos de facto pontualmente com essa realidade e a Dra. Gracinda tem acompanhado e deve acompanhar isso com mais proximidade. A nossa preocupação, independentemente desta candidatura que será importante, será agir já sobre aquilo que faz falta mudar e era só. O Senhor Presidente disse: o novo Presidente da Junta de Freguesia de Ossela teve uma relação com o Ferreira de Castro que nenhum de nós teve. Esse sim conviveu com ele, a mãe e o pai. A mãe do José Santos deve ser a melhor testemunha viva do que Ferreira de Castro queria para ali. Sei o carinho e o cuidado que o José Santos, apesar de ser até uma pessoa da cultura

também, tem relativamente a estas matérias. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (I/95702/2013): Retirado. =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/95745/2013): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>N.º Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Severo Alves da Costa Santos</i>	<i>175 027 188</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00 (outubro)</i>	<i>480</i>
<i>Augusto da Silva Pimenta</i>	<i>142 068 039</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>€ 40,00 (novembro)</i>	<i>264</i>
<i>Maria José Pinto Soares Tavares</i>	<i>133 581 594</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00 (dezembro)</i>	<i>406</i>
<i>Manuel José Oliveira Leite</i>	<i>164 504 354</i>	<i>€ 75,00</i>	<i>€ 75,00 (dezembro)</i>	<i>410</i>
<i>Ângela Maria Capelo de Andrade</i>	<i>191 527 149</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00 (dezembro)</i>	<i>244</i>
<i>Maria Clara Braga Pinho</i>	<i>157 741 214</i>	<i>€ 100,00</i>	<i>€ 100,00 (dezembro)</i>	<i>411</i>
<i>Elisabete Maria Conceição Alves</i>	<i>242 104 860</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>€ 37,50 (dezembro)</i>	<i>296</i>
<i>Emiliana Patrícia Dias da Costa</i>	<i>228 972 744</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00 (dezembro)</i>	<i>305</i>
<i>Susana Raquel Oliveira Soares</i>	<i>221 542 167</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00 (dezembro)</i>	<i>366</i>
<i>Maria Rodrigues Gonçalves Paiva</i>	<i>189 986 104</i>	<i>€ 90,00</i>	<i>€ 90,00 (dezembro)</i>	<i>422</i>
<i>Maria Cristina Gonçalves do Rêgo</i>	<i>159 013 801</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>€ 80,00 (dezembro)</i>	<i>395</i>
<i>Mavilde Gomes brandão</i>	<i>178 467 901</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50 (dezembro)</i>	<i>431</i>
<i>Armando Silva Almeida</i>	<i>146 308 069</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00 (dezembro)</i>	<i>256</i>
<i>Maria Augusta Ferreira Ramos Silva</i>	<i>201 720 256</i>	<i>€ 100,00</i>	<i>€ 100,00 (dezembro)</i>	<i>451</i>
<i>Maria Fernanda Tavares Estêvão</i>	<i>201 415 313</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>€ 40,00 (dezembro)</i>	<i>383</i>

<i>Pedro Miguel Barbosa Ferreira Silva</i>	205 147 330	€ 30,00	€ 30,00 (dezembro)	462
<i>Carla Maria de Pinho Oliveira</i>	193 400 901	€ 62,50	€ 62,50 (dezembro)	278
<i>Justino Brandão de Pinho</i>	196 747 619	€ 25,00	€ 25,00 (dezembro)	391
<i>Vítor Manuel Silva lemos</i>	240 257 480	€ 75,00	€ 75,00 (dezembro)	415

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA “PASSAGEM DO ANO” DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “QUINTA DE SANTIAGO” (I/95696/2013):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido;- O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento diário de horário, do estabelecimento denominado “Quinta de Santiago” sito em Vila Cova – S. Tiago de Riba Ul, a qual tem como atividade principal Serviço de Banquetes, para a prática do horário das 08.00H do dia 31/12/2013 até às 07.00H do dia 01/01/2014. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2014 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ADJUDICAÇÃO (I/95793/2913):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a ata de abertura e o relatório da Comissão de Análise, em anexo, proponho: 1. Aprovação da ata de abertura e relatório de análise; 2. A Adjudicação ao SantanderTotta, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de Audiência prévia, nos termos de artigo 103º n.º 1 alíneas a) e b) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para aprovação / autorização na Assembleia Municipal de dezembro 2013 e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. Remeta-se à Assembleia Municipal para as devidas autorizações nos termos da Lei das Autarquias Locais.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2014 (I/94500/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTA)); 2) Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais - RTTLORM); 3) Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art.º 2.º do RGTA e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo (art.º 33.º n.º 2 do RTTLORM); 4) O apuramento do custo das taxas constantes do Ponto II -2.3 do Relatório de Fundamentação Económico- Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do RTTLORM, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos diretos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos; 5) A situação de crise económica e financeira, e o quadro de austeridade, que contribui para situações de asfixia financeira das famílias e das empresas; 6) O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da crise e das medidas de austeridade nas famílias e nos agentes económicos. Propõe-se: 1) A atualização ordinária da tabela de taxas, em anexo, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLORM, com base na taxa de inflação, valor de 1,82%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses contados Novembro/12 a Outubro/13; 2) A não atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, relativo ao momento da aprovação do RTTLORM em 2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATUALIZAÇÃO DE TAXAS DECORRENTES DO REGULAMENTO DA PUBLICIDADE, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS E DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO 2014 (I/95831/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr.

Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecido nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro); 2) O regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas publicado pelo Regulamento n.º 297/2010, na 2º Série do Diário da República, n.º 59, de 25 de março de 2010, cuja alteração consta 2ª Série do diário da República, n.º 173, de 9 de setembro de 2013; 3) O artigo 59º desse regulamento prevê que “As taxas previstas nos quadros integrantes do presente Regulamento serão atualizadas ordinariamente e anualmente, em função dos índices de inflação continental, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive.”; 4) Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art.º 2.º do RGTAL e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo (art.º 33.º n.º 2 do RTTLORM); 5) O art.º 57º do Regulamento de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, estabelece que as dívidas resultantes da aplicação do regulamento serão resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação de lacunas submetido a decisão pelos Órgãos competentes; 6) O regulamento da publicidade do município de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal de 1 de maio de 2013; 7) O artigo 45º, n.º 3 desse regulamento prevê que “As taxas de publicidade serão atualizadas nos termos do disposto no regulamento e tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais do município de Oliveira de Azeméis em vigor”; 8) O regulamento de ocupação do espaço público no município de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal de 14 de maio de 2013, decorrendo a sua atualização nos termos dos números 1, 2 e 3 do art.º 2º, e n.º 1 do art.º 8º deste regulamento; 9) A situação de crise económica e financeira, e o quadro de austeridade, que contribui para situações de asfíxia financeira das famílias e das empresas; 10) O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da crise e das medidas de austeridade nas famílias e nos agentes económicos. Propõe-se: A atualização ordinária da tabela de taxas, nos termos e para os efeitos do artigo 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, n.º 1, 2 e 3 do artigo 2º, artigos 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLORM, artigo 59.º do Regulamento de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, e artigo 45º n.º 3 do Regulamento da publicidade do município de Oliveira de Azeméis, com base na taxa de inflação, valor de 1,82%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses contados novembro/12 a outubro/13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA PROFESSOR ARNALDO COSTEIRA EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/91807/2013)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Que, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos” (art.º 33.º, n.º 1. Alínea r); Tendo em conta que se torna necessário ordenar o estacionamento na Rua Professor Arnaldo Costeira de Oliveira de Azeméis, para tornar a circulação rodoviária mais segura e tendo em conta que se trata de uma zona em curva e com construção marginal a face. Proponho: Que seja implementada uma marca rodoviária M12 (linha continua amarela), de forma a proibir o estacionamento. A implementação da marca deve ser materializada no local indicado na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Mais proponho para efeitos do art.º 25.º, n.º 1. Alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a remissão da proposta a Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROCEDIMENTO DE “ARRENDAMENTO PARCIAL DO EDIFÍCIO PRAÇA DA CIDADE” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO (I/95762/2013)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 2 de julho de 2013 (I/52096/2013); - Que o candidato “António Ribeiro e Manuel Henriques”, em sede de audiência prévia se pronunciou (E/20405/2013), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - A análise e ponderação final constante da informação I/90889/2013, documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas; - O lapso de tempo entretanto decorrido e o interesse municipal na conclusão deste processo; proponho: - A adjudicação definitiva à proposta apresentada por “Leonardo Albuquerque & Marcos Henriques”; - A alteração do clausulado da minuta do Contrato de Arrendamento (5.ª e 6.ª), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas;- Que se proceda à celebração do respetivo Contrato de Arrendamento, que se anexa, até ao próximo dia 13 do corrente mês de Dezembro.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: Este ponto tem várias histórias, mas o que aqui nos traz basicamente é o seguinte: já veio aqui todo o historial do arrendamento da Praça da Cidade, houve uma adjudicação provisória nos fundamentos constantes dessa

proposta, foi dado o período de audiência ao interessado para dizer o que entendia relativamente à decisão tomada, o interessado veio reclamar da decisão da Câmara Municipal evocando a nulidade do procedimento e no fundo a análise das propostas que no entender dele não deveriam ter conduzido a adjudicação a uma parte, mas sim à dele. No fundo, nós remetemos isto para o grupo de pessoas que acompanhou e fez a análise das propostas e eles fundamentaram aqui o porquê de manter a decisão de adjudicação às partes a quem foi adjudicado provisoriamente nos termos constantes desta fundamentação. O que nós vamos aqui aprovar é esta adjudicação definitiva com a retificação dos prazos de arrendamento, porque só agora é que foi tomada esta decisão. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer: uma recomendação, se por sugestão da autarquia vão alterar os prazos e faz sentido que o façamos, que usemos também essa possibilidade para o próprio investidor a quem pretende entregar a concessão, porque ele continua a manter a obrigatoriedade de abrir aquilo até ao final do ano e eventualmente poderá não ser possível, portanto, deve-se também ter algum cuidado com isso, porque obviamente nesta fase, a vinte dias, no final de um mês complicado estar a exigir isso em sede de contrato é um bocado complicado. Objetivamente para de forma muito reduzida dizer o seguinte: a nossa posição em relação a isto é da manutenção da posição que assumimos em Julho e com isto queremos dizer que obviamente a autarquia tem responsabilidade neste processo. Se nós tivéssemos feito isto com mais cuidado, se nós tivéssemos tido mais rigor na definição do caderno de encargos, nomeadamente conforme nós dissemos na altura, publicitando de forma clara e objetiva os critérios, evitaríamos isto hoje. Quando as coisas não são bem-feitas à partida depois normalmente à chegada trazem um conjunto de vicissitudes e estas reclamações, esta confusão toda que se gerou e esta morosidade toda que gerou é um pouco resultado disso. Eu só queria deixar aqui de forma muito clara o seguinte e esta é a nossa posição sobre isto: o que esteve sempre, e não foi uma posição defendida só pelo Senhor Presidente, subjacente a esta morosidade da decisão numa decisão para a resolução deste problema prendeu-se com o facto, eu lembro-me do facto disto ter sido aqui repetido várias vezes, de que queríamos uma decisão para ali que nos evitasse constrangimentos semelhantes com os anteriores concessionários e até havia um conjunto de grandes de marcas interessado nisto. Só quero deixar aqui uma preocupação em relação a isto, não defendendo nenhum dos candidatos, um dos concorrentes nem outro, dizer que esta proposta que nós pretendemos atribuir, a mim como Vereador, não me oferece grandes garantias naquilo que foi a posição que foi defendida pelos senhores aqui várias vezes nas reuniões de Executivo. Porquê? Porque nós objetivamente estamos a falar de uma proposta que prevê números que me parecem muito difíceis de atingir, resultados líquidos mensais de €12.000 (doze mil euros), parece-me um valor absolutamente exorbitante para aquele espaço, com muitas dezenas de milhares de vendas de bebidas, muitas dezenas de milhares de vendas de sopas, de sandes, números verdadeiramente astronómicos que praticamente classificam os anteriores concessionários, deixo aqui um parêntesis os anteriores concessionários alguns deles ligados à gestão de grandes empresas, que os classifica como autênticos incompetentes por não

conseguiram objetivamente naquele espaço, e eles tentaram várias abordagens, números que se aproximassem sequer. Portanto, uma proposta, e estou a falar desta porque é a esta a quem nós pretendemos atribuir, se estivéssemos a falar da outra obviamente que também teria aqui algumas considerações a fazer em relação à outra, parece-me uma proposta irrealista para aquele espaço com a tipologia do serviço que se pretende disponibilizar, coisas ligeiras, coisas leves. Eu por acaso muito honestamente julgo que o projeto original para aquele espaço era o projeto que fazia sentido, que era um restaurante de alguma qualidade para um espaço que nós queremos central de alguma qualidade também, embora perceba que este conceito das comidas ligeiras, das saladas, etc., possa enfim ter hoje se calhar melhores resultados do que outros tipos de abordagens, mas o que é um facto é que me parece sobretudo que os números que são referidos em termos de resultados líquidos são absolutamente exagerados e obviamente alguém que consegue num mês resultados líquidos que lhe permite pagar, por exemplo, todas as rendas de um ano, obviamente que aquilo é um negócio chinês, isto agora está muito na moda, é um negócio da China e nem o Governador de Hubei consegue feitos desta natureza e, portanto, olho isto com alguma preocupação. E toda esta conversa para dizer o quê? Objetivamente o que julgo que nós teremos a muito curto prazo, não lhe sei dizer o que significa este curto prazo, é que vamos ter este problema outra vez entre mãos e voltando a tê-lo à terceira terá de ser de vez e teremos de pensar muito seriamente sobre aquele espaço e o uso que lhe devemos dar de forma a que aquele espaço não nos traga problemas, não nos traga preocupações e nos traga aquilo a que nós ao fim ao cabo pensamos para ele, que é promover e dinamizar aquela zona, a área central da cidade e dar alguma rentabilidade também ao município que foi para isso que fizemos aquele investimento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS NºS 14, 15 E 16 DA VIA DO NORDESTE IV FASE (I/95713/2013): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 01 de Abril de 2008, foi deliberada a aquisição das seguintes parcelas, com a área de: a) 3.600 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 809, b) 2.150 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 812; b) 2.800 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 811, ambos da freguesia de Fajões, município de Oliveira de Azeméis e pertencentes a herdeiros de António Fernandes de Pinho; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação. Proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar as deliberações atrás citadas, de 01 de abril de 2008, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA DA MANGA – PINDELO, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/94629/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua da Manga constante no I/89630/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA DA FONTINHA – NOGUEIRA DO CRAVO, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/94644/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua da Fontinha constante no I/85750/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS (I/96041/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/95997/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da terceira prorrogação do prazo de execução da empreitada "Parque do Cercal - Campus para a

Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" - Processo nº 002/2012/DME, a título legal, por um período de (36) trinta e seis dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 06 de dezembro de 2013. Proponho, também, a aprovação do novo plano de trabalhos e respetivo plano de apagamentos apresentados pelo empreiteiro e ajustados à referida prorrogação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO EM REGIME GERAL – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DECORAÇÃO NATALÍCIA NAS RUAS E DIVERSOS ESPAÇOS DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/95014/2013): A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 28 de novembro, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha competência própria, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 114º a 127º, do Código dos Contratos Públicos (CCP): Considerando: - Que, nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro, e posterior alteração, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo por base a RQI n.º 2209 (I/93380/2013), se torna necessário proceder à contratação de serviços de decoração natalícia nas ruas e diversos espaços da cidade de Oliveira de Azeméis, com início previsto a 1 de dezembro de 2013 e término a 7 de janeiro de 2014; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/3649/2013, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), ao objeto (não se encontra previsto) e ainda no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e ao objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 9.100,00€ (nove mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que, nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 75º, da LOE 2013, o procedimento está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 10%, passando o preço base do

procedimento apresentado (9.100,00€) a ser de 8.190,00€ (oito mil, cento e noventa euros). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - Que o referido valor (8.190,00€ + IVA) encontra-se cabimentado na rubrica 0202259901, pela Proposta de Cabimento n.º 1587; - Que a realização da próxima reunião de câmara é no dia 5 de dezembro de 2013; - Que, tendo por base o exposto, e atendendo à calendarização do programa de Natal e o agendamento definido para o início desse programa, bem como a necessidade prévia de articulação com os potenciais prestadores de serviço, torna-se imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/95013/2013). Determino que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1581, por ajuste direto em regime geral, tendo em conta o valor da despesa estimada já referido, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1587 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1994. Determino que se proceda ao convite, conforme indicação, para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviço: António de Almeida Correia (Correia Iluminações). Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Susana Cruz, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no número 2, do artigo 69º, da competência para a adjudicação. A proposta deverá ser analisada pelos elementos dos serviços abaixo mencionados, podendo os mesmos convidar o prestador de serviço a melhorar a sua proposta: 1º Elemento – Técnica Superior, DR.ª Susana Cristina Rocha Cruz; 2º Elemento – Técnico Superior, Dr. Francisco José Gomes da Silva; 3º Elemento – Técnico Superior, Dr. Mário Pedro Silva Carvalho Saavedra; 1ª Suplente – Técnica Superior, Dr.ª Elsa Susana da Costa Félix; 2ª Suplente – Assistente técnica, Sandra Raquel Gonçalves Fernandes; 3ª Suplente – Assistente Técnica, Catarina Teixeira Pinho.” =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS – RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ENTRETANTO PRATICADOS**

(I/95579/2013): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013 – LOE 2013), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, com base na RQI n.º 1716/2013 (I/70174/2013) se procedeu à aquisição de workshops a realizar no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, num total de 2, ocorridos em 19 de outubro e 16 de novembro do corrente ano; - Que se considerou que a presente aquisição de serviços se encontrava abrangida na Deliberação de 15/01/2013

(I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, tendo havido o entendimento de que a duração do contrato não ultrapassaria na sua execução o requisito relativo aos 20 dias. Contudo, e uma vez que este prazo produz efeitos a partir da data da notificação da adjudicação, e extingue-se com a total execução do serviço contratado, efetivamente este serviço não se encontra abrangido pela referida proposta. Assim, e com vista à ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados, submete-se a presente proposta ao órgão executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/95640/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013- LOE 2013 e posteriores alterações), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 75.º da LOE 2013, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos as naturezas e os objetos das aquisições de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 e 5, do artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º da LOE2013; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 15/01/2013 (I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 10, do artigo 75.º da LOE 2013, e ainda do previsto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, na sua atual redação, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do quadro abaixo, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a

aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.

<i>Nº da RQI</i>	<i>Descrição da Necessidade</i>	<i>PRC</i>	<i>EPEF</i>	<i>Prazo de Execução</i>	<i>Preço Base</i>	<i>Preço Base c/ Red. Rem.</i>	<i>Tipo de Procedimento</i>	<i>Compromisso Disponível</i>
2033	Aquisição do serviço de Som e Iluminação para o Espetáculo "IRENE E DIVA"	1420	1772/2013	7 de dezembro	500,00 €	450,00 €	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
2062	Aquisição do serviço de Som e Iluminação para o Espetáculo "RANGERS"	1422	1802/2013	21 de dezembro	700,00 €	630,00 €	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
2214	Aquisição do serviço de Som e Iluminação para a Feira de Artesanato-Natal 2013 e de som ambiente nas ruas - Natal 2013	1588	1993/2013	Feira de Artesanato - 7 e 8 de dezembro; Som ambiente- 7 de dezembro a 8 janeiro 2014	650,00 €	585,00 €	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
2225	Aquisição do serviço de Som e Iluminação para o Espetáculo de Natal dirigido às crianças do 1º ciclo e pré-escolar do concelho de Oliveira de Azeméis.	1608	1975/2013	11 e 12 de dezembro	200,00 €	180,00 €	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
2203	Análises de água PCQA 2014 (janeiro e fevereiro 2014) e, eventuais, necessidades de análises decorrentes de incumprimentos	1558	9/2014	janeiro a fevereiro de 2014	325,19 €	A apurar no momento da tomada de decisão de qual a entidade a contratar	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====